



PORTARIA N.º 031 /98

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA ELOISA INÊS FURLAN**.

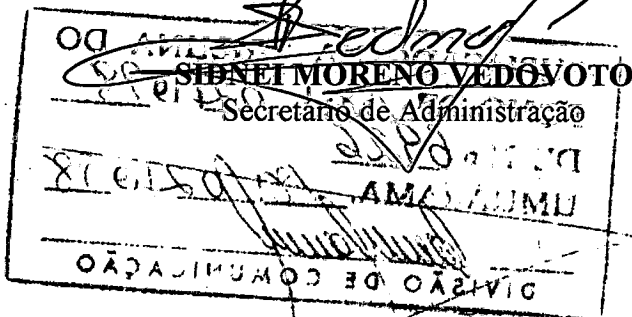
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

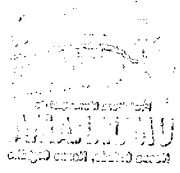
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA ELOISA INÊS FURLAN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.711.195-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 5 % (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 37/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





1-72-11
 1-20
 1-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 031/98

Concede Adicional Fixativo e servidora MARIA ELIZA INÊS TURIAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores MARIA ELIZA INÊS TURIAN, concursada de Carga de Identidade nº 1.111.194-224-PR, ocupante do cargo de Professor Letivo de Ensino de Serviço Civil, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Fixativo nos termos do Processo nº 3798, em consonância às disposições do artigo 363 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e com a Lei de fevereiro de 1998.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, em 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten signature]
 VIKTORIO FERNANDO SOBRINHO
 Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 18/02/98
 DE N.º 6926
 UMUARAMA, 18/02/98
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO